

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3249/20 de 13 de Agosto de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

12.000,00

**Total Suplementação: 12.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(243) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.041 - Serv. De Tec. Da Inform E Comunicação Pj

12.000,00

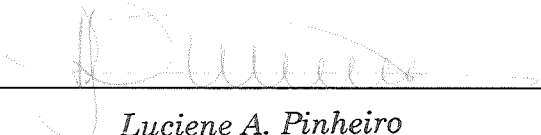
**Total Anulação: 12.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 13 de Agosto de 2020**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7